

PORTARIA DIR Nº 21 / 2012

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NAS DATAS DE OFERTA DO COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, no período de maio de 2012 a julho de 2012, o seguinte componente curricular eletivo, num total de 40horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	AULAS PRESENCIAIS
Direito da Infância e Juventude	Letícia Lassen Petersen	19 e 26/05/2012 (turnos manhã e tarde) 02 e 23/06/2012 (turno da manhã) 30/06/2012 (turnos manhã e tarde) 07 e 14/07/2012 (turno da manhã)

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas pelo menos três dias antes do início das aulas.

Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA DIR. 14/2012, de 03 de abril de 2012.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 22 de abril de 2012.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis